

## ANEXO 15-II

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS S.A.**

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020)

<p><b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b></p>	<p>Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário</p>
<p><b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b></p>	
<p><b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:</p>	
<p><b>a.</b> reviram o formulário de referência</p>	
<p><b>b.</b> o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	
<p>(b.1) O Sr. <b>SILVANO GERSZTEL</b>, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 26.147.467-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 265.298.468-32, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 17º andar, Conjunto 1.702, Jardim Paulistano, na qualidade de (1) Diretor Presidente e (2) responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM no 558/15, estando devidamente autorizado para tanto, conforme o Ato Declaratório no 10.114, expedido pela CVM em 14 de novembro de 2008; e (b.2) a Sra. <b>Fabiana Franco</b>, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 18.433.649-1, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 146.628.238-03, com escritório na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, Conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na qualidade de diretora responsável pela (1) implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558; e (2) aplicação das regras que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, nos termos da Lei 9.613/1998 e da Instrução CVM nº 301/1999; declaram que: (a) reviram o formulário de referência; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p align="center">São Paulo/SP, 30 de abril de 2021.</p>	

SILVANO GERSZTEL

FABIANA FRANCO

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** foi constituída em 05 de junho de 2019 (“Sociedade” ou “Companhia”). Os seus atos constitutivos foram devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) em 5 de junho de 2019, sob o NIRE 3530054131-6.

A Sociedade

Em 09 de janeiro de 2020, a **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** obteve autorização, por parte do Banco Central do Brasil, para fins de funcionamento.

Em 19 de março de 2020, conforme Ofício CVM nº 243/2020, a Companhia recebeu autorização junto a CVM o registro como representante de investidores não residentes, na forma prevista na Resolução CMN nº 4.373, de 29/9/2014.

Em 13 de abril de 2020, conforme Diário Oficial da União, a Companhia recebeu autorização junto a

CVM o registro para exercer a atividade de Escriturador de Valores Mobiliários, nos termos do art. 34, §2º, da Lei 6.404 e da Instrução CVM nº 543, de 20 de dezembro de 2013, conforme Ato Declaratório nº 17.808.

Em 2 de setembro de 2020, conforme Diário Oficial da União, a Companhia recebeu autorização junto a CVM para prestação de serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários previsto na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, conforme Ato Declaratório nº 18.073.

Em 17 de setembro de 2020, conforme Diário Oficial da União, a Companhia recebeu autorização junto a CVM para prestação de serviço de Custódia de Valores Mobiliários, nos termos do Artigo 24 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e da Instrução CVM nº 452, de 20 de dezembro de 2013, conforme Ato Declaratório nº 18.093.

Em 09 de novembro de 2020, a Sra. Gabriela Amado retirou-se da diretoria, sendo nomeado como Diretor de Operações e Compliance o Sr. Leonardo Donato.

Em 30 de abril de 2021 a Sra. Fabiana Franco foi eleita Diretora de Compliance da Companhia, em substituição ao Sr. Leonardo Donato.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e

aquisições de controle societário	
<p>Em 12 de setembro de 2019, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária na qual se deliberou acerca do (a.1) requerimento, por parte da Companhia, do registro de administrador de valores mobiliários, na categoria de administradora fiduciária; (a.2) requerimento, por parte da Companhia, de autorização para atuação como custodiante de valores mobiliários; e (a.3) designação de atribuições adicionais a serem conferidas aos membros da Diretoria da Companhia.</p> <p>Em virtude de integralização da participação dos sócios fundadores, atualmente a empresa é uma subsidiária integral de REAG HOLDING FINANCEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.308.316/0001-67.</p>	
<b>b. escopo das atividades</b>	
A Sociedade exerce a atividade de administração fiduciária com base no inciso I do parágrafo 2º do artigo 1º da Instrução CVM 558, além de Custódia e Escrituração de Valores Mobiliários, Representação de Investidor Não Residente e Distribuição de Valores Mobiliários, especialmente dos Fundos que Administra.	
<b>c. recursos humanos e computacionais</b>	
Recursos Humanos: No que se refere à administração fiduciária, a Sociedade dispõe de 2 (dois) Diretores: (1) 1 (um) deles, <b>SILVANO GERSZTEL</b> , na qualidade de Diretor Presidente e responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, com a gestão de 8 colaboradores; e (2) a outra, <b>FABIANA FRANCO</b> , na qualidade de diretora responsável pela (2.1) implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558, com a gestão de 4 colaboradores diretos.	
<b>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</b>	
Como se trata de sociedade recém-constituída, não houve mudanças relevantes pelas quais a Sociedade tenha passado nos últimos 5 (cinco) anos.	
<b>3. Recursos humanos</b>	
<b>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa fornecendo as seguintes informações:</b>	
<b>a. número de sócios</b>	
A Sociedade é uma subsidiária integral de REAG HOLDING FINANCEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.308.316/0001-67.	
<b>b. número de empregados</b>	
A Sociedade possui 34 (trinta e quatro) colaboradores, entre funcionários dedicados exclusivamente à administração fiduciária, custódia, escrituração, representação de investidor não residente e atividades compartilhadas, tais como RH e departamento financeiro.	
<b>c. número de terceirizados</b>	
01 (um) Deltim – Tecnologia da Informação	
<b>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios</b>	

da empresa	
<b>SILVANO GERSZTEL</b> , inscrito no CPF sob o nº 265.298.468-32, como administrador de carteira.	
<b>4. Auditores</b>	
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
<b>a.</b> nome empresarial	
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes	
<b>b.</b> data de contratação dos serviços	
22 de maio de 2020	
<b>c.</b> descrição dos serviços contratados	
Efetuar a auditoria das demonstrações financeiras referente ao semestre a findar em 30 de junho de 2020 e ao semestre e exercício a findarem em 31 de dezembro de 2020, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).	
<b>5. Resiliência financeira</b>	
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
<b>a.</b> se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	FA
<b>b.</b> se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	FA
<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do artigo 1º desta Instrução	
As Demonstrações Financeiras e o Relatório integram o Anexo I ao presente Formulário de Referência.	
<b>6. Escopo das atividades</b>	
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
<b>a.</b> tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	
A Sociedade tem como escopo a prestação de serviços de administração fiduciária de fundos de investimento, além dos demais serviços de Securities Services, em especial para os Fundos que presta a Administração.	
<b>b.</b> tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	
A Sociedade atua na administração de fundos de investimento regulados CVM em geral. Adicionalmente, a Sociedade exercerá, primordialmente, a administração dos fundos de investimento geridos pela REAG Gestora de Recursos Ltda., gestora de recursos integrante do seu grupo econômico.	

<b>c.</b> tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	
Valores Mobiliários admitidos a constar da carteira dos Fundos de Investimento, tais como Cotas de Fundos, Ações, Títulos Públicos, dentre outros admitidos na regulamentação aplicável.	
<b>d.</b> se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	
A Sociedade atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador, observando as regras e requisitos previstos no artigo 30 da Instrução CVM 558.	
<b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
<b>a.</b> os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades	
Todos os potenciais conflitos são tratados de acordo com os Manuais em vigor desta sociedade e, especialmente, conforme normas aplicáveis, desta forma, entende que não há potenciais conflitos de interesses entre estas atividades, considerando a segregação das mesmas.	
<b>b.</b> informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	
A REAG Holding Financeira Ltda. (controladora direta da REAG DTVM), REAG Participações Ltda., REAG Capital Partners S.A. e REAG Investimentos S.A. (controladoras indiretas da REAG DTV) exercem a apenas a atividade de holding. Nesse sentido e considerando a distinção das atividades exercidas pela REAG DTVM e por suas controladoras direta e indiretas, entendemos que não há conflito de interesse.	
<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
<b>a.</b> número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Não aplicável.
<b>b.</b> número de investidores, dividido por:	Não aplicável.
<b>i.</b> pessoas naturais	Não aplicável.
<b>ii.</b> pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Não aplicável.
<b>iii.</b> instituições financeiras	Não aplicável.
<b>iv.</b> entidades abertas de previdência complementar	Não aplicável.
<b>v.</b> entidades fechadas de previdência complementar	Não aplicável.
<b>vi.</b> regimes próprios de previdência social	Não aplicável.
<b>vii.</b> seguradoras	Não aplicável.
<b>viii.</b> sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Não aplicável.
<b>ix.</b> clubes de investimento	Não aplicável.
<b>x.</b> fundos de investimento	Não aplicável.
<b>xi.</b> investidores não residentes	Não aplicável.
<b>xii.</b> outros (especificar)	Não aplicável.

<b>c.</b> recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	
(c.1) Investidores qualificados: R\$ 5.192.151.508,35	
(c.2) Investidores não qualificados: R\$ 9.187.158.250,78	
(c.3) Valor total: R\$ 14.379.309.759,13	
<b>d.</b> recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	
R\$ 0,00	
<b>e.</b> recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Não aplicável.
<b>f.</b> recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	Não aplicável.
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	
Em especial, a Companhia faz a Administração de Fundos geridos por empresas do Grupo Reag. Subsidiariamente, gestores independentes autorizados pela CVM para gerir recursos de terceiros, e com foco em atendimento a investidores qualificados e profissionais, independentes ou vinculados a grandes grupos financeiros.	
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
Não há outras informações que a Sociedade julgue relevantes que não tenham sido divulgadas.	
<b>7. Grupo econômico</b>	
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
<b>a.</b> controladores diretos e indiretos	
A empresa é uma subsidiária integral de REAG HOLDING FINANCEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.308.316/0001-67.	
<b>b.</b> controladas e coligadas	
A Sociedade não possui sociedades controladas. São consideradas sociedades coligadas da Companhia, visto que o controlador, <b>JOÃO CARLOS FALBO MANSUR</b> , detém participação societária superior a 10% (dez por cento), as seguintes sociedades a seguir listadas: (1) LUMABE PARTICIPACOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 34.032.320/0001-45; (2) AFT-K PARTICIPACOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 35.064.358/0001-62; (3) REAG INVESTIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.452.416/0001-02; (4) BLUM PARTICIPACOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 34.995.011/0001-70.	
<b>c.</b> participações da empresa em sociedades do grupo	
A Sociedade não possui participação em sociedades do grupo.	
<b>d.</b> participações de sociedades do grupo na empresa	
A Sociedade é subsidiária integral de Reag Holding Financeira, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.308.316/0001-67.	
<b>e.</b> sociedades sob controle comum	
(1) LUMABE PARTICIPACOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 34.032.320/0001-45;	

(2) AFT-K PARTICIPACOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.064.358/0001-62; (3) REAG INVESTIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.452.416/0001-02; (4) BLUM PARTICIPACOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.995.011/0001-70.	
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	
Por se tratar de item facultativo, a REAG DTVM optou por não apresentar organograma.	
<b>8. Estrutura operacional e administrativa</b>	
<b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
<b>a.</b> atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	
<p>A Sociedade é administrada por 5 (cinco) diretores, quais sejam: (i) o Diretor Presidente, será responsável pela representação ativa e passiva da sociedade e pela prática dos atos ordinários, necessários ao regular funcionamento da Sociedade, bem como pelas atividades de administração fiduciária; (ii) a Diretora de Compliance, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e pela aplicação e cumprimento das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro; (iii) Diretor Comercial, responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas nas operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários e pelo setor de atendimento da Sociedade; (iv) Diretor de Operações, responsável por controlar as aplicações e disponibilidades da Companhia, controle dos recebimentos e pagamentos da Sociedade, controle do sistema contábil, pelas operações relacionadas ao backoffice da Sociedade e pelo cumprimento das regras, procedimentos, políticas e controles internos da Sociedade; e (v) Diretor Sem Designação Especial.</p> <p>A Diretoria responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários possui um departamento técnico é liderado pelo próprio Diretor, a quem se subordinam 8 (oito) pessoas.</p> <p>A Diretoria responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e pela aplicação e das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro é composta pela própria Diretora, a quem se subordinam 4 (quatro) pessoas.</p> <p>A Diretoria responsável pela distribuição de cotas de fundos sob administração da Sociedade e pelo cumprimento das regras de <i>Suitability</i> é composta pelo próprio Diretor, a quem se subordina 1 (um) Gerente Comercial.</p> <p>Ademais, a Sociedade possui 03 (três) comitês internos, a saber:</p> <p>(i) Comitê de Riscos, responsável por assuntos relativos ao monitoramento dos ativos dos fundos de investimento administrados pela REAG DTVM;</p> <p>(ii) Comitê de Compliance e Riscos, responsável por assuntos de controles internos e de compliance; e</p> <p>(iii) Comitê de Precificação, avalia e delibera modelos de apuração de ativos e taxas de títulos de crédito.</p>	
<b>b.</b> em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	

<p>(i) Comitê de Riscos é composto pelo diretor de administração fiduciária, pela diretora de compliance e pelo gestor de riscos, sendo realizado trimestralmente ou sempre que necessário. Suas deliberações são formalizadas em atas assinadas por todos os participantes e arquivadas na sede da Sociedade;</p> <p>(ii) Comitê de Compliance é composto pela diretora de compliance, pelo diretor de administração fiduciária, pelo diretor comercial e pelo gestor de riscos, sendo realizado mensalmente ou sempre que necessário. Suas deliberações são formalizadas em atas assinadas por todos os participantes e arquivadas na sede da Sociedade;</p> <p>(iii) Comitê de Precificação é composto pelo diretor de administração fiduciária e pelo gestor de riscos, sendo realizado mensalmente ou sempre que necessário. Suas deliberações são formalizadas em atas assinadas por todos os participantes e arquivadas na sede da Sociedade.</p>	
<p><b>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</b></p>	
<p>A Sociedade, no que se refere à administração fiduciária, é administrada por 2 (dois) diretores:</p> <p>(i) o Diretor Presidente, que cumulará também as atribuições de administração de carteira de valores mobiliários, distribuição de cotas dos fundos de investimento que administra e <i>suitability</i>; e (ii) a Diretora responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e prevenção à lavagem de dinheiro.</p> <p>(i) <u>Diretor Presidente:</u></p> <p>Nos termos do Contrato Social da Sociedade, caberá exclusivamente ao Diretor Presidente, a prática dos seguintes atos em nome da sociedade: (1) constituir procuradores, com mandato especial, pelo prazo máximo de 01 (um) ano, sendo que no caso de mandato judicial a procuração poderá ser por prazo indeterminado, mas deverá indicar o fim específico a que se destina; (2) administrar ordinariamente a Companhia; (3) representar a Companhia em juízo ou fora dele; (4) executar as diretrizes determinadas pelos acionistas; (5) convocar e presidir as Assembleias Gerais da Companhia; e (6) fazer cumprir o Estatuto da Sociedade e as deliberações da Assembleia Geral.</p> <p>Caberá também ao Diretor Presidente cumulativamente exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, desenvolvida pela Companhia, nos termos do artigo 4º, III, da Instrução CVM nº 558/15; e (ii) atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento sob administração da Sociedade, nos termos do inciso II do artigo 30 da Instrução CVM 558; e (iii) observância das regras de <i>suitability</i>, nos termos do artigo 1º e do artigo 7º, inciso III, da Instrução CVM 539.</p> <p>(ii) <u>Diretora responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos:</u></p> <p>A Diretora em tela será responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos da Instrução CVM 558, bem como pelo cumprimento das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro, nos termos o artigo 10 da Instrução</p>	



CVM 301.			
<b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.			
Por se tratar de item facultativo, a Sociedade optou por não inserir organograma de sua estrutura administrativa.			
<b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:			
<b>Nome:</b>	Fabiana Franco	Silvano Gersztel	João Carlos F. Mansur
<b>Idade:</b>	49	43	50
<b>Profissão:</b>	Advogada	Economista	Contador
<b>CPF:</b>	146.628.238-03	265.298.468-32	116.687.758-24
<b>Cargo:</b>	Diretora de Compliance	Diretor de Administração Fiduciária	Diretor Comercial
<b>Data de Posse:</b>	30/04/2021	05/06/2019	05/06/2019
<b>Prazo de Mandato:</b>	2 (dois) anos	2 (dois) anos	2 (dois) anos
<b>Outros cargos ou funções exercidas na empresa:</b>	Supervisão das Regras, Procedimentos e Controles Internos; Prevenção e Combate a Lavagem de Dinheiro	Distribuição de Cotas de Fundos de Investimentos; Cumprimento das Normas relativas a prestação de serviços de escrituração e custódia	Verificação da Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente (Suitability); Cumprimento da Norma - ICVM 505
<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:			
<b>a.</b> currículo, contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (a) nome da empresa; (b) cargo e funções inerentes ao cargo; (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (d) datas de saída do cargo			
(i) cursos concluídos; Economia, pela FEA/USP MBA em Master of Business Administration pela FGV (ii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando a) nome da empresa; (b) cargo e funções inerentes ao cargo;			

<p>REAG Investimentos / REAG Administradora/REAG DTVM – nov/2011 até agora.</p> <p>Diretor de Administração Fiduciária</p>	
<p><b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>	
<p><b>a.</b> currículo, contendo as seguintes informações:</p> <p>(i) cursos concluídos;</p> <p>Administração de Empresas pela Faculdade de Economia e Administração da Unidade de São Paulo (FEA) em 1996; e</p> <p>Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) em 1998.</p> <p>(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional);</p> <p>CPA 10 - ANBIMA</p> <p>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (a) nome da empresa; (b) cargo e funções inerentes ao cargo; (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (d) datas de saída do cargo</p> <p><b>Nome da empresa:</b> REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.</p> <p><b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b> Diretora de Compliance</p> <p><b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b> exercício profissional da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, notadamente a gestão de recursos de terceiros, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta de fundos de investimento sob sua gestão.</p> <p><b>Datas de entrada e saída do cargo:</b> de abril/2021 até o presente momento.</p> <p style="text-align: center;">1</p> <p><b>Nome da empresa:</b> REAG Gestora de Recursos S.A.</p> <p><b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b> Diretora de Compliance.</p> <p><b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b> exercício profissional da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, notadamente a gestão de recursos de terceiros, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta de fundos de investimento sob sua gestão.</p> <p><b>Datas de entrada e saída do cargo:</b> 24/03/2017 até 29/09/2017.</p> <p><b>Nome da empresa:</b> Felsberg Advogados</p> <p><b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b> Diretora Administrativa e Financeira, responsável pelas áreas administrativa, financeira contábil, de gestão de pessoas e de tecnologia da informação do escritório.</p> <p><b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b> escritório de advocacia.</p> <p><b>Datas de entrada e saída do cargo:</b> de maio/2015 até setembro/2016.</p>	
<p><b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	FA
<p><b>a.</b> currículo, contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (a) nome da empresa; (b) cargo e funções inerentes ao cargo; (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (d) datas de saída do cargo</p>	FA
<p><b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de</p>	

investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (a) nome da empresa; (b) cargo e funções inerentes ao cargo; (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (d) datas de saída do cargo	
Idem ao disposto no item 8.4.	
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
Os sistemas utilizados na distribuição de cotas são aqueles já informados no item 8.11, além daqueles indicados nos manuais de PLD e KYC, tais como World Check.	
<b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	F.A
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	F.A
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	F.A.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	
O Departamento de Compliance, responsável pela verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares e pela fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados, é composto por 4 (quatro) funcionários, além do Diretor de Compliance.	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
Esta Diretoria é responsável por (i) assegurar a conformidade das operações e atividades desenvolvidas pela Sociedade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como às políticas internas e instrumentos de autorregulação adotados; (ii) monitorar e supervisionar, com independência e eficiência, as operações e atividades desenvolvidas pela Sociedade e o cumprimento das normas aplicáveis, especialmente as regras contidas nas políticas e manuais internos; (iii) implementar os Programas de Treinamento dos Colaboradores e demais procedimentos operacionais que deem cumprimento às normas previstas nas políticas e manuais internos; e (iv) esclarecer eventuais dúvidas dos Colaboradores a respeito da legislação e regulamentação aplicável, assim como sobre as disposições das políticas e manuais internos.  A fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados observará o disposto na Instrução CVM 555, bem como na Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Prestadores de Serviços.  Em decorrência do disposto acima, esta Diretoria é responsável (i) pela observância, pela Sociedade, do cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos; (ii) pela observância do cumprimento e adequação de todos os colaboradores aos manuais, códigos e políticas da Sociedade; (iii) no cumprimento de todas as obrigações perante os órgãos reguladores e autorreguladores; e (iv) em entre outras funções pertinentes à <i>compliance</i> .	

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
A Sociedade possui um Manual de <i>Compliance</i> , no qual estão estabelecidas todas as regras e procedimentos de controles internos. Este Manual é revisado periodicamente por esta Diretoria o objetivo de adequá-lo a eventuais ocorrências. O acesso ao sistema de informação da Sociedade é restrito e somente poderão acessá-lo os Colaboradores previamente autorizados por este Diretor responsável, nos termos do Código de Ética e Conduta da sociedade.	
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	
Os sócios, administradores e funcionários da Sociedade estão sujeitos às regras previstas nas políticas e manuais internos os quais estabelecem como diretriz a total independência dos colaboradores no exercício de suas funções na sociedade. Adicionalmente, esta Diretoria está segregada fisicamente das demais Diretorias e áreas da Sociedade.	
<b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	FA
a. quantidade de profissionais	FA
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	FA
<b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	
01 (um) funcionário alocado responsável pela área de contabilidade e controladoria dos fundos sob administração 01 (um) funcionário dedicado exclusivamente e responsável pelas atividades de tesouraria e processamento dos ativos. 01 (um) funcionário alocado para as atividades de auditoria	
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
A Sociedade conta com as tecnologias AMPLIS e JCOT, utilizadas amplamente pela grande maioria dos players do mercado de administração fiduciária. O sistema AMPLIS é uma plataforma de gerenciamento de fundos de investimento desenvolvida pela TOTVS Financial Services, que possui sistema de controle de ativos e cálculo de cotas, no qual são processados os ativos de renda fixa, renda variável, futuros, <i>swap</i> , cotas de fundos de investimento e outros tipos de ativos, consolidando todas as informações e apurando o patrimônio diário, o valor da cota diária e a rentabilidade dos ativos. O AMPLIS pode, ainda, gerar relatórios de cálculo da composição da carteira diária, demonstrativos de caixa, demonstrativos de cálculo das taxas de administração, gestão e performance, tudo integrado com os sistemas contábeis da Sociedade e com interface adaptada para envio de informações aos órgãos reguladores, sendo este um dos sistemas primordiais para as atividades de administração fiduciária de fundos de investimento. Este sistema conta com	

<p>acesso individual e intransferível para cada um dos usuários, sendo possível determinar perfis de acesso e ainda rastrear todos os atos praticados por cada um dos usuários através de <i>log</i> de transações. Em caso contingência, o acesso ao sistema é realizado através da internet, mediante a inserção de todos os <i>logins</i>, senhas e demais autenticações necessárias para a garantia da segurança do sistema e de suas informações. Seu banco de dados é armazenado em <i>cloud</i>, mantido pela própria TOTVS, com contingência no servidor da <i>Amazon</i>.</p> <p>O JCOT é um sistema de administração de cotistas também desenvolvido pela TOTVS Financial Services que permite o controle do cadastro do cotista e sua posição em cada fundo de investimento, permitindo aplicações tanto através de valores expressos em moeda quanto por quantidade de cotas. O JCOT ainda permite o resgate de cotas por certificado, por valores expressos em moeda, por quantidade de cotas e resgate total, podendo receber <i>input</i> da cotação do fundo automaticamente do AMPLIS, através de vinculação dos dois <i>softwares</i>. Possibilita ainda a emissão de extratos por cotista e emissão de informes de rendimento, sendo este um dos sistemas primordiais, em conjunto com o AMPLIS, para o desenvolvimento das funções de administrador fiduciário de fundos de investimento desenvolvido pela Sociedade</p> <p>Assim como o AMPLIS, este sistema também conta com acesso individual e intransferível para cada um dos usuários, sendo possível determinar perfis de acesso e rastrear todos os atos praticados por cada um dos usuários através de <i>log</i> de transações. Além disso, em caso de contingência, é possível acessar o sistema através da internet, mediante a inserção de todos os <i>logins</i>, senhas e demais autenticações necessárias para a garantia de sua segurança e informações. Seu banco de dados é armazenado em <i>cloud</i>, mantido pela própria TOTVS, com contingência no servidor da <i>Amazon</i>.</p>	
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	
<p>O responsável pelo acompanhamento das atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e escrituração de cotas é Ramon Dantas, profissional com mais de 10 anos de experiência no mercado nesta atividade, tendo atuado em diversas Corretoras e Assets.</p>	
<p><b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	
<p>A área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento é composta por 01 (um) colaborador, o qual é o Diretor de Distribuição e Suitability.</p>	
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	
<p>A área de distribuição será responsável pela atividade de distribuição de cotas exclusivamente de fundos de investimento sob administração da Sociedade, nos termos do inciso II do artigo 30 da Instrução CVM 558.</p> <p>Dessa forma, deverá assegurar o cumprimento das seguintes normas específicas da CVM, nos termos do inciso I do artigo 30 da Instrução CVM 558: (a) normas de cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários; (b)</p>	

<p>normas que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (<i>suitability</i>); (c) normas que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; e (d) normas que dispõem sobre a troca de informações entre distribuidor e administrador de fundos de investimento.</p> <p>Conforme exposto acima, esta Diretoria será responsável pela área comercial da Sociedade, incluindo (i) o acompanhamento de emissão de propostas comerciais; (ii) a interface com as demais áreas da Sociedade; (iii) a emissão de <i>reports</i> gerenciais, tais como: evolução do patrimônio líquido; emissão de propostas, negociação e acompanhamento dos rankings dos órgãos reguladores; e (iv) o envio de comunicação corporativa e informativos para equipe de colaboradores da Sociedade.</p>	
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	
<p>O treinamento de todos os colaboradores da Sociedade é realizado em conformidade com o disposto em sua Política de Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos.</p> <p>Os programas de treinamentos são de dois tipos: (i) o programa de treinamento inicial (“<u>Programa de Treinamento Inicial</u>”); e (ii) os programas de reciclagem contínua (“<u>Programas de Reciclagem Contínua</u>”). Ambos os programas serão conduzidos pela Diretora de <i>Compliance</i>, responsável por supervisionar os colaboradores quanto à sua assiduidade e dedicação. Em relação ao treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas, a Diretora de <i>Compliance</i> contará com a participação do Diretor responsável pelas atividades de distribuição de cotas de fundos sob administração e supervisão das regras de <i>suitability</i>.</p> <p>O Programa de Treinamento Inicial é realizado ao tempo da contratação de novos colaboradores, antes do início efetivo de suas funções na Sociedade, e tem por objetivo apresentar aos novos colaboradores a atividade desenvolvida pela sociedade, bem como prestar esclarecimentos sobre as disposições constantes das políticas e manuais internos.</p> <p>Os Programas de Reciclagem Contínua são realizados periodicamente e envolverão a participação dos colaboradores em cursos, palestras e treinamentos sobre temas relacionados à atividade desenvolvida pela Sociedade, objetivando promover a constante atualização do conhecimento dos colaboradores sobre a legislação, regulamentação e auto-regulamentação aplicável e sobre quaisquer outros temas relevantes ao exercício de suas funções e às atividades da sociedade.</p> <p>A Sociedade dispõe de contrato com os Sistemas CRK e Fira, amplamente difundidos no mercado financeiro, os quais são responsáveis pela análise e monitoramento de Clientes.</p>	
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>	
<p>As atividades de distribuição são desenvolvidas na sede da Sociedade, em local destinado exclusivamente à atividade, que contará com 01 (uma) estação de trabalho completa, composta por computador com acesso à internet e acesso aos sistemas mencionados abaixo, materiais de escritório e o apoio de toda a infraestrutura da Sociedade mencionada neste</p>	

Formulário de Referência, tais como salas de reunião, central telefônica e servidor de e-mail, entre outras.	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
A Sociedade conta com a Política de Distribuição de Cotas e <i>Suitability</i> e com a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, que definem as diretrizes para a atuação dos colaboradores da área de distribuição da Sociedade, principalmente no que se refere aos procedimentos de cadastro de clientes, <i>know your client</i> e verificação de operações consideradas suspeitas, além de todos os códigos, políticas e manuais aplicáveis a todos os colaboradores da Sociedade. A Sociedade dispõe de contrato com os Sistemas CRK e Fira, amplamente difundidos no mercado financeiro, os quais são responsáveis pela análise e monitoramento de Clientes.	
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
Não há outras informações que a Sociedade julgue relevantes que não tenham sido divulgadas.	
<b>9. Remuneração da empresa</b>	
<b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	
Conforme informado no item 6.1. a Sociedade prestará apenas os serviços de administração fiduciária de carteiras de fundos de investimento, pelo qual cobrará uma taxa de administração, a ser estabelecida oportunamente e considerando as peculiaridades de cada caso, podendo ser equivalente a um determinado percentual do patrimônio líquido do fundo de investimento sob administração, que poderá variar entre 0,01% até 5% ao ano e/ou podendo ser estabelecido um valor mínimo mensal de taxas, no caso de patrimônios líquidos muito reduzidos ou serviços diferenciados, em linha com o que o mercado cobra.	
<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	95%
b. taxas de performance	FA
c. taxas de ingresso	FA
d. taxas de saída	FA
e. outras taxas	5%
<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
Não existem outras informações que a Sociedade julgue relevante.	
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>	
<b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	
A contratação de prestadores de serviços inicia-se através de uma verificação prévia em relação a reputação do prestador de serviços. Neste momento, realizam-se pesquisas que incluem a consulta ao histórico da empresa, checagens reputacionais, conforme Política de Prevenção à Lavagem de dinheiro, avaliação das capacidades técnica e operacional para a	

<p>prestação dos serviços que deve ser sucedida da realização de processo de Due Diligence. Adicionalmente, os prestadores devem preencher a documentação cadastral requisitada. Este processo é realizado em todos os terceiros a serem contratados com as respectivas aprovações formalizadas pela Diretoria antes do início da prestação dos serviços. Após a verificação do conjunto de documentos e informações recebidas, será formalizado o resultado da análise, o qual será submetido à aprovação da Diretoria da Sociedade. Após a contratação, o departamento de Compliance realizará uma supervisão e monitoramento dos prestadores de serviços e incluirá o acompanhamento regular: (i) em relação aos distribuidores: (a) do sistema de controle e movimentação, critérios de execução de ordens e registro das solicitações, arquivamento e forma de proteção; (b) da disponibilização de informações obrigatórios dos fundos no site na internet; (c) das ações tomadas em relação à atualização cadastral; (d) das políticas de suitability, KYC e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo; (e) das atribuições e responsabilidades relacionadas à distribuição por conta e ordem; e (ii) em relação aos prestadores de serviços qualificados: (a) da estrutura e capacidade operacional nos termos da regulamentação vigente. Adicionalmente, anualmente o departamento de Compliance irá realizar uma revisão dos documentos, processos e informações apresentados pelo prestador de serviço quando da contratação. Caso os requisitos mínimos não sejam mantidos, os prestadores de serviços terão o prazo de 30 (trinta) dias para regularizar as pendências, sob pena de rescisão dos contratos.</p>	
<p><b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>FA</p>
<p><b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>FA</p>
<p><b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	
<p>A Sociedade conta com as tecnologias AMPLIS e JCOT, utilizadas amplamente pela grande maioria dos players do mercado de administração fiduciária. O sistema AMPLIS é uma plataforma de gerenciamento de fundos de investimento desenvolvida pela TOTVS Financial Services, que possui sistema de controle de ativos e cálculo de cotas, no qual são processados os ativos de renda fixa, renda variável, futuros, <i>swap</i>, cotas de fundos de investimento e outros tipos de ativos, consolidando todas as informações e apurando o patrimônio diário, o valor da cota diária e a rentabilidade dos ativos. O AMPLIS pode, ainda, gerar relatórios de cálculo da composição da carteira diária, demonstrativos de caixa, demonstrativos de cálculo das taxas de administração, custódia, gestão e performance, tudo integrado com os sistemas contábeis da Sociedade e com interface adaptada para envio de informações aos órgãos reguladores, sendo este um dos sistemas primordiais para as atividades de administração fiduciária de fundos de investimento. Este sistema conta com acesso individual e intransferível para cada um dos usuários, sendo possível determinar perfis de acesso e ainda rastrear todos os atos praticados por cada um dos usuários através de <i>log</i> de</p>	



transações. Em caso contingência, o acesso ao sistema é realizado através da internet, mediante a inserção de todos os *logins*, senhas e demais autenticações necessárias para a garantia da segurança do sistema e de suas informações. Seu banco de dados é armazenado em *cloud*, mantido pela própria TOTVS, com contingência no servidor da *Amazon*.

O JCOT é um sistema de administração de cotistas também desenvolvido pela TOTVS Financial Services que permite o controle do cadastro do cotista e sua posição em cada fundo de investimento, permitindo aplicações tanto através de valores expressos em moeda quanto por quantidade de cotas. O JCOT ainda permite o resgate de cotas por certificado, por valores expressos em moeda, por quantidade de cotas e resgate total, podendo receber *input* da cotação do fundo automaticamente do AMPLIS, através de vinculação dos dois *softwares*. Possibilita ainda a emissão de extratos por cotista e emissão de informes de rendimento, sendo este um dos sistemas primordiais, em conjunto com o AMPLIS, para o desenvolvimento das funções de administrador fiduciário de fundos de investimento desenvolvido pela Sociedade. Assim como o AMPLIS, este sistema também conta com acesso individual e intransferível para cada um dos usuários, sendo possível determinar perfis de acesso e rastrear todos os atos praticados por cada um dos usuários através de *log* de transações. Além disso, em caso de contingência, é possível acessar o sistema através da internet, mediante a inserção de todos os *logins*, senhas e demais autenticações necessárias para a garantia de sua segurança e informações. Seu banco de dados é armazenado em *cloud*, mantido pela própria TOTVS, com contingência no servidor da *Amazon*.

Adicionalmente, vale mencionar que a Sociedade adota, com o objetivo de eliminar todo o risco operacional da atividade e de mitigar a ocorrência de eventos que possam causar a interrupção de suas atividades, as seguintes estratégias:

(i) utilização de tecnologia de última geração, com previsão de alternativas para cobertura em casos de falhas ou interrupções nas transações e consultas de dados, seja por pane de energia ou mesmo impossibilidade física (incêndio, roubo e etc). Vale destacar que a Sociedade está sediada no Edifício Plaza Iguatemi, dotado de alta tecnologia e que conta com avançados equipamentos de segurança, incêndio, telefonia e intercomunicação possuindo ainda sistema de cogeração de energia, além de geradores de emergência e demais itens necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades da Sociedade Além disso, a Sociedade possui um sistema de contingência ao acesso de internet, com dois provedores de internet independentes, além de *backup* em lugares distintos e contratação de local externo para início imediato das transações em caso da ocorrência de qualquer evento que acarrete na impossibilidade de utilização do escritório;

(ii) o servidor está instalado em sala com controle de acesso por senha. O equipamento é dotado de *no-break* e protegido por sistema de antivírus, *backer* e está em ambiente refrigerado por aparelho exclusivo para a função;

(iii) é realizada *online*, em tempo real, uma cópia de segurança das informações para um servidor espelho. Além disso, é realizado o *backup* em *cloud*, em *link* seguro; e

(iv) utiliza sistema que ofereça acesso seguro via internet.

<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	
<p>O monitoramento da liquidez dos ativos financeiros detidos pelas carteiras de investimento administradas pela Sociedade (“<u>Fundos Administrados</u>”) busca analisar a compatibilidade do nível de liquidez das posições dos fundos de investimento com seus respectivos prazos de pagamento de resgate e o cumprimento de suas obrigações estabelecidas no respectivo regulamento.</p> <p>A análise inclui os depósitos de margem esperados bem como outras garantias exigíveis, adicionalmente aos valores de resgate esperados em condições ordinárias e estimados para condições atípicas, levando-se em conta o grau de dispersão da propriedade das cotas dos Fundos Administrados.</p> <p>Conforme nossas premissas de negócio, os Fundos Administrados pela Sociedade são, quase em sua totalidade, fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, destinados a um único cotista ou grupos bastante restritos de cotistas. Nossa política de liquidez tem como premissa analisar as características específicas dos Fundos Administrados, os quais não apresentam grande pulverização de ativos, tampouco de cotistas, bem como, considera o fato de que o mercado secundário de determinados ativos é avaliado apenas mensalmente. A Sociedade considera o gerenciamento de riscos como um processo dinâmico, contínuo e interativo, que assume duas formas distintas, porém intimamente relacionadas: (i) risco de liquidez de ativos ou de mercado; e (ii) risco de liquidez de <i>funding</i> ou de fluxo de caixa. Por meio de análise semanal da liquidez das carteiras dos Fundos Administrados é possível mensurar o risco decorrente da falta de contrapartes em número suficiente ou do interesse do mercado em negociar a quantidade desejada de uma posição, de forma a evitar ou minimizar a volatilidade anormal o seu preço.</p>	
<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do artigo 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	
<p>A área de distribuição de cotas é gerida pelo Diretor de Distribuição e <i>Suitability</i>, responsável pela distribuição de cotas e, portanto, pelo cumprimento das normas previstas no inciso I do artigo 30 da Instrução CVM 558. O Diretor de Distribuição e <i>Suitability</i> também é o responsável pelo cumprimento das normas de <i>suitability</i>, necessárias à distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua administração. Já a supervisão dos procedimentos e controles internos é de responsabilidade do Diretor de <i>Compliance</i>, conforme disposto no item 8.9. acima e no Manual de <i>Compliance</i> da Sociedade.</p> <p>A Sociedade possui diretrizes internas para verificação e cadastro de investidores, alinhadas às exigências regulatórias sobre o tema, possibilitando assim, a adequada captura, atualização e armazenamento das informações cadastrais dos investidores que aplicam em cotas de fundos de investimento administrados pela Sociedade. O cadastro do cotista passa obrigatoriamente por dois processos durante o período em que o mesmo mantiver</p>	

<p>relacionamento com a Sociedade, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Inclusão Cadastral; e</li> <li>(ii) Atualização Cadastral / Renovação Cadastral, em prazo determinado nas normas específicas.</li> </ul> <p>O aporte ou integralização em ativos nos Fundos Administrados somente é permitido após o recebimento da documentação completa e após análise e aprovação das Áreas de Cadastro e da Área de Compliance.</p> <p>Mantemos também um Programa de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo composto por políticas, processos treinamentos e sistemas específicos para prevenir e/ou detectar a utilização de sua estrutura, produtos e serviços à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, conforme segue:</p> <p>A) A Política Conheça seu Cliente (KYC) tem como diretrizes básicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar a conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo;</li> <li>2. Identificar e designar, de modo claro, as responsabilidades e atribuições em todos os níveis;</li> <li>3. Estabelecer processos e procedimentos visando a desenvolver e promover programas de treinamento e de conscientização do quadro de colaboradores, relacionados à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo;</li> <li>4. Assegurar que os critérios de conduta ética, profissional e de boa fé estejam sendo observados no tratamento de questões desta natureza.</li> </ol> <p>B) O procedimento de Cadastro contempla as seguintes diretrizes básicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir que as informações obtidas dos clientes possibilitem relacionamento eficaz com a oferta de produtos e serviços adequados ao seu perfil, conforme diretrizes de <i>Suitability</i> e das demais políticas da instituição.</li> <li>2. Assegurar que as informações sobre os clientes sejam coletadas e registradas tempestivamente, de forma a permitir a identificação dos riscos de ocorrências relacionadas direta ou indiretamente à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.</li> <li>3. Assegurar que os clientes eventuais foram devidamente identificados.</li> <li>4. Assegurar a identificação da caracterização de clientes permanentes ou eventuais como Pessoas Expostas Politicamente – PEPs.</li> </ol>	
<p><b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo artigo 14 desta Instrução</p>	
<p><a href="http://www.reag.com.br">www.reag.com.br</a></p>	
<p><b>11. Contingências</b></p>	
<p><b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	

b. valores, bens ou direitos envolvidos	
Não aplicável, tendo em vista a inexistência de processos judiciais, administrativos ou arbitrais que a Sociedade figure no polo passivo.	
<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
Não aplicável, considerando que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figura em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral e que afetem a sua reputação profissional.	
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	
Não há outras informações que a Sociedade julgue relevantes e que não tenham sido divulgadas.	
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
Não aplicável, considerando que não foi prolatada nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.	
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
Não aplicável, considerando que não foi prolatada nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.	
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</b>	
O Sr. <b>SILVANO GERSZTEL</b> , brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 26.147.467-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 265.298.468-32, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 17º andar, Conjunto 1.702, Jardim Paulistano, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade, informa que (a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos nem punições	

nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Além disso, declara que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.; (b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; (d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito; (e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e (f) não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo/SP, 31 de março de 2021

  
**SILVANO GERSZTEL**